



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1196/PROAD/UFFS/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de curso de capacitação *In Company* sobre a Lei nº 14.133/2021, em formato presencial, para capacitar os servidores responsáveis pelo planejamento das compras públicas na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/02/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de curso de capacitação *In Company* sobre a Lei nº 14.133/2021, em formato presencial, para capacitar os servidores responsáveis pelo planejamento das compras públicas na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- II - Catiane Maria Dalcortivo, Siape 1770078;
- III - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- IV - Grasiela Dyeveski, Siape 1943381;
- V - Janecler do Prado, Siape 1805735;
- VI - Lidiane Marcante, Siape 1789249;
- VII - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- VIII - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- IX - Seloi Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 10/04/2023

PORTARIA Nº 1196/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 19:21)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1196**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **7a4202353e**